



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



RETIFICAÇÃO

CHAMADA INTERNA 002/2016

RECRENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-IGEO/RC-UFG (Quadriênio 2017-2020)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Regional Catalão, da Universidade Federal De Goiás - UFG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RETIFICA** a Chamada Interna 002/2016, para Recredenciamento e Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores para atuarem neste Programa, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no Quadriênio 2017-2020, publicada na *homepage* oficial deste Programa, em 09 de novembro de 2016.

1. NÚMERO DE VAGAS E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O RECRENCIAMENTO, CREDENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES

ONDE SE LÊ:

1.6. Havendo vagas ociosas de recredenciamento ou credenciamento (definidas no item 1.2 deste Edital) as mesmas serão disponibilizadas em fluxo contínuo ao longo do próximo Quadriênio (2017-2020).

LEIA-SE:

1.6. Havendo vagas ociosas de recredenciamento ou credenciamento (definidas no item 1.2 desta Chamada Interna) as mesmas serão disponibilizadas em fluxo contínuo ao longo do próximo Quadriênio (2017-2020).

3. REQUISITOS PARA O RECRENCIAMENTO

ONDE SE LÊ:

3.2. Além dos requisitos mínimos indicados no item anterior deste Edital, o(a) docente interessado(a) em recredenciar-se no PPGGC-RC/UFG, na condição de docente e orientador(a), deverá:

LEIA-SE:

3.2. Além dos requisitos mínimos indicados no item anterior desta Chamada Interna, o(a) docente interessado(a) em recredenciar-se no PPGGC-RC/UFG, na condição de docente e orientador(a), deverá:

ONDE SE LÊ:

3.3.1. Deverá ser comprovado integralmente o disposto no item 3.1., item I, deste Edital.

LEIA-SE:

3.3.1. Deverá ser comprovado integralmente o disposto no item 3.1., item I, desta Chamada Interna.

4. REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

SUBITEM III

ONDE SE LÊ:

§ 1º - Comprovar com *Termo de Outorga*, cópia do extrato ou Declaração de coordenação do projeto de pesquisa sem financiamento no qual figura como coordenador(a);

LEIA-SE:

§ 1º - Comprovar com *Termo de Outorga*, cópia do extrato ou Declaração de coordenação do projeto de pesquisa sem financiamento no qual figura como coordenador(a), ou;

ONDE SE LÊ:

4.2. Além dos requisitos mínimos indicados no item anterior deste Edital, o(a) docente interessado(a) em credenciar-se no PPGGC-RC/UFG, na condição de docente e orientador(a), deverá propor disciplina (Anexo 4) compatível com a sua Linha de Pesquisa de atuação e projeto de pesquisa.

LEIA-SE:

4.2. Além dos requisitos mínimos indicados no item anterior desta Chamada Interna, o(a) docente interessado(a) em credenciar-se no PPGGC-RC/UFG, na condição de docente e orientador(a), deverá propor disciplina (Anexo 4) compatível com a sua Linha de Pesquisa de atuação e projeto de pesquisa.

8. DOS PRAZOS PARA RECURSO

ONDE SE LÊ:

8.2. Do Enquadramento, cabe recurso às instâncias administrativas superiores, responsáveis pelos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão, de acordo com seu Regimento Geral e Resoluções do CEPEC/UFG.

LEIA-SE:

8.2. Do Enquadramento, cabe recurso às instâncias administrativas superiores, responsáveis pelos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão, de acordo com seu Regimento Geral e Resoluções do CEPEC/UFG.

Catalão (GO), 11 de novembro de 2016.



Profª. Dra. Magda Valéria da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia-RC/UFG
